



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 23 DE DEZEMBRO DE 2006

www.avare.sp.gov.br

ANO VI Nº 287

Bem Estar Social entrega 2.500 Cestas de Natal

MÁRIO BIXIGA

Durante toda a semana, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social distribuiu 2.500 Cestas de Natal às famílias carentes.

Receberam as cestas, as famílias que têm cadastro no Fundo Social de Solidariedade. Através desta ação, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social pretende ao menos amenizar o sofrimento destas famílias em uma data tão especial.

Cada Cesta de Natal contém 5 quilos de arroz, 2 quilos de feijão, 2 quilos de açúcar, 1 litro de óleo, 1 lata de extrato de tomate, 2 pacotes de macarrão, 1 lata de sardinha, 1 lata de doce, um panetone e um pacote de biscoito.

No ano passado a Secretaria do Bem Estar

Social gostaria de dar uma cesta completa, mas não foi possível e proporcionou ao menos um almoço à essas famílias.

Neste ano, toda equipe da Secretaria não mediu esforços e conseguiu entregar uma cesta de natal a contento, com itens básicos para uma família. Isso foi feito diferente de anos anteriores, onde se cobrava da população durante a realização da Emapa, para que pudesse entregar uma cesta de natal no final do ano às famílias necessitadas. Hoje é entregue uma cesta de natal digna, sem precisar cobrar nada da população durante a Emapa, com shows de primeira e tudo de graça, inclusive estacionamento.



Cestas de Natal beneficiaram 2.500 famílias

Ruas da Vila Esperança receberão pavimentação

MÁRIO BIXIGA



O trabalho de colocação de guias já foi iniciado

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já começou os trabalhos para pavimentação das ruas da Vila Esperança. O trabalho inicial foi feito com a terraplanagem das ruas e agora estão sendo implantadas guias e sarjetas. O trabalho teve um certo atraso, em virtude das chuvas dos últimos dias.

No total serão pavimentadas cinco ruas, inclusive a interligação com a Avenida Getúlio Vargas.

A obra está sendo executada em uma parceria entre a Prefeitura de Avaré, o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal.

O Bairro Vila Esperança foi implantado em Avaré em 1998. Na época, a Prefeitura fez a doação de lotes e parte do material de construção para assentar famílias carentes que estavam em situação de risco na então Favela da Biquinha.

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, que teve participação fundamental na melhoria de condição destas famílias, mantém o trabalho assistindo até hoje estas pessoas, sempre respeitando critérios.

Com a pavimentação da Vila Esperança, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré cumpre o seu papel em levar melhor condição de vida às famílias necessitadas.

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Victória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Casa Chadad - Largo São João, 200

**Retire gratuitamente
o Semanário Oficial
da Estância Turística
de Avaré no Paço
Municipal e nas
Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

*Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete)
em 08.03.2004.*

*Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais
e repartições públicas.*

Tiragem: 5.000 exemplares

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555**

comunicacao@avare.sp.gov.br

**Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: João Batista Leme
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho**

**RESPONSÁVEL PELA IMPRESSÃO:
EDITORA VIEIRA AIRES LTDA
RUA ALAGOAS, 2001 - AVARÉ/SP
FONE (14) 3733 5280**

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ALMOXARIFADO DA SAÚDE	3732-7144	EMEIES PROFª MARIA TEREZA DE O. PICALHO	3733-7017/ 3733-6662
ARQUIVO MORTO	3732-8464	EMEI ALZIRA PAVÃO	3733-7016
AMBULATÓRIO DST/AIDS	3732-5030	EMEIEF JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO	3733-7018/ 37334944
BANCO DO POVO	3732-6101	EMEF MARIA NAZARÉ ABS PIMENTEL	3732-8686
BIBLIOTECA MUNICIPAL	3733-6004	EMEF LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZELLI	3732-8998
CAMPING MUNICIPAL	3731-9153	EMEF CELINA VILELA D. BRUNO	3731-7177
CASA DA MULHER	3732-1744	EMEF EVANI ELAINE BATOCHIO CASOLATO	3731-7022
CASA ABRIGO FEMININO	3732-6012	EMAPA	3731-1843/ 3733-1549
CASA ABRIGO MASCULINO	3733-1967	FEBEM	3733-2677
CASA DUPIÁ	3731-1595	PORTARIA DA GARAGEM	3733-1541/ 3733-1536/ 3733-8866
CASA TRANSITÓRIA	3733-2157	DISK ILUMINAÇÃO	3732-8844/ 0800 707 0770
CENTRO ADMINISTRATIVO	3711-2533	JUNTA MILITAR	3733-7014
CPD	3732-5335	INCRA	3711-2547
CENTRO EDUCAÇÃO (CENTRINHO)	3733-4775	PAS BOM SUCESSO	3732-0970
CEREST-CENTRO DE REFERÊNCIA		PAS BAIRRO ALTO	3732-0814
DA SAÚDE DO TRABALHADOR	3732-7203	PAS BRABÂNCIA/VILA JARDIM	3733-2977
CENTRO COMUNITÁRIO BANDEIRANTE	3732-0902	PAS VERA CRUZ	3733-2979
CEI JANDIRA PEREIRA	3733-9798	PAS JARDIM BRASIL	3733-3044
CEI CAROLINA PUZIELO	3732-0699	PAS BARRA GRANDE	3733-6677
CEIANA SOARES DE OLIVEIRA	3731-1441	PSF I CECÍLIO JORGE NETO	3733-2929
CEI SANTA TEREZINHA	3732-0033	PSF II FERNANDO HIRATA	3731-2121
CEI DONA BIDUNGA	3733-3050	PSF III DANTE CAVECCI	3732-4134
CEI DONA OLGA GIRALDI BRITO	3732-7826	PSF IV DR. CARLOS APARECIDO BANDEIRA	3731-9347
CEI ANTONIA DA SILVA DIAS (BARRA GRANDE) ...	3733-6688	POSTO DE SAÚDE	3711-2400/ 3732-9022/ 0800 770 1920
CEI JOSÉ MARIA PORTO	3733-1946	PASSE ESCOLAR	3733-4440 3711-2219
CORPO DE BOMBEIROS	3733-1563/ 3732-5758/ 193	PAÇO MUNICIPAL	3711-2500
CONSELHO TUTELAR	3732-1199	PONTE ALTA	3731-4000
COMUNIDADE TERAPÊUTA(CHÁCARAPRIMAVERA) ..	3733-2666	PROCON	3733-7010/ 3733-7565
CSU-CENTRO SOCIAL URBANO	3732-2466	POLÍCIA MONTADA	3732-3456
COZINHA PILOTO-DEPÓSITO	3732-5997	POSTO POLICIAL COSTAAZUL	3731-7158
COZINHA PILOTO	3733-4885/ 3733-7015	PRONTO-SOCORRO	3733-7341/ 3733-7177
DELEGACIA- POSTO DE INVESTIGAÇÃO	3733-5404	SECRETARIA DA SAÚDE	3733-8277/ 3732-8263
EMEI DONA ANNA NOVAES	3733-5353/ 3733-7727	SECRETARIA DA AGRICULTURA	3733-9786
EMEIEF ORLANDO CORTEZ	3733-8246	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3711-2211
EMEIEF MANECO DIONÍSIO	3733-9001/ 3732-2411	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	3732-0282
EMEIEF PROFª ZAINÉ ZEQUI OLIVEIRA	3733-9099/ 3733-5363	SECRETARIA DA CULTURA	3733-3046/ 3732-5057
EMEIEF SALIM ANTONIO CURIATI	3733-9599/ 3732-2868	SECRETARIA DE TURISMO	3732-8009
EMEIEF PROFª CLARINDO MACEDO	3733-3442/ 3733-7019	TERMINAL RODOVIÁRIO	3732-3159
EMEF PROFª VITOR LAMPARELLI	3732-2342/ 37335225	TIRO DE GUERRA	3732-0965
EMEF PROFª ELIZABETH JESUS DE FREITAS	3732-4200/ 3733-9448	VELÓRIO MUNICIPAL	3732-5105
EMEIES FLÁVIO NASCIMENTO	3733-5333/ 3733-6559	ZONA AZUL	3732-7288



JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO, FEITO Nº1567/06, EM QUE PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ MOVE EM FACE DE ELOISA MARIA CRUZ BARCELOS E OUTROS- EXPEDIDO NOS TERMOS DO ART. 34 DA LEI 3.365/41 - PRAZO: 10 DIAS.

A Dra. LUCIANA MENDES SIMÕES, Mma. Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a quem possa interessar que se processa por esta serventia, uma Ação de DESAPROPRIAÇÃO onde os requeridos ELOISA MARIA CRUZ BARCELOS, brasileira, divorciada, comerciante, RG Nº9.340.248-X-SSP/SP e CPF Nº058.960.508-69, BEATRIZ CRUZ BARCELOS, brasileira, solteira, maior, estudante, RG Nº33.037.851-X/SSP/SP, L.C.B., brasileiro, solteiro, menor impúbere, estudante, e L. C. B., brasileiro, solteiro, menor impúbere, representados por sua mãe e tutora nata ELOISA MARIA CRUZ BARCELOS, todos residentes e domiciliados na Rua Rio Grande do Sul, nº1488, Centro, nesta cidade de Avaré-SP, pleiteia autorização judicial para que possam proceder o levantamento do valor de R\$1.283.331,00 (um milhão duzentos e oitenta e três mil e trezentos e trinta e um reais), quantia esta depositada nos autos nº1567/06 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO, movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ contra os requeridos supra, referente a uma gleba de terras, desmembrada da área 05 da gleba "C" da Fazenda Florante, situada neste Município e Comarca de Avaré, com área de 36,666 alqueires, objeto da matrícula nº54.426 do CRI desta Comarca, em trâmite por este mesmo Juízo. A fim de que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital com prazo de 10 dias que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Avaré, Estado de São Paulo, aos 07 de dezembro de 2006

LUCIANA MENDES SIMÕES
Juíza de Direito



LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Concorrência Pública nº. 015/06 – Processo nº. 499/06

Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de máquinas, equipamentos, materiais e mão-de-obra para limpeza do leito carroçável, aterramento, compactação e execução de guias de concreto e pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo invertido em diversas ruas da Vila Operária, através de Plano Comunitário de Melhoramentos, conforme edital.

Data de Encerramento: 08 de fevereiro de 2.007, às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 08 de fevereiro de 2.007, às 09:00 horas. Informações: Dep. de Licitação – Praça Juca Novaes, nº. 1169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 516 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de dezembro de 2006 - Rosemaria de Góes – Presidente da CPJL.

RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

TERMO DE PARCERIA Nº. 001/06 – PROCESSO Nº. 457/06

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências ocorridas no Termo de Parceria nº. 001/06 – Processo nº. 457/06, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Sr. Prefeito Municipal deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“**Termo de Parceria nº. 001/06 – Processo nº. 457/06**

... mediante as disposições expressas na Lei Federal n.º 9.790 de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e na Lei Municipal n.º 3.568, de 20 de maio de 2003 e Decreto nº6.494, de 21 de novembro de 2003, ajustando, entre si, as seguintes cláusulas e condições.”

AGORA SE LEIA:

“**Termo de Parceria nº. 001/06 – Processo nº 457/06**

... mediante as disposições expressas na Lei Federal n.º 9.790 de 23 de março de 1999, e no Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, ajustando, entre si, as seguintes cláusulas e condições.” Re-ratificam-se, também, todas as cláusulas, **onde se liam:** “(SIAB) – Sistema de Informação da Atenção Básica do Ministério da Saúde.”

Agora se leiam:

“(SIA) – Sistema de Informação Ambulatorial.”

Ficam ratificados os demais termos do referido Termo.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 18 de dezembro de 2006 - Joselyr Benedito Silvestre-Prefeito Municipal.

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Tomada de Preço nº. 074/06 – Processo nº. 404/06

Analisando os autos, foram verificadas divergências ocorridas quanto ao local de execução de serviços referente à Tomada de Preço nº. 074/06 – Proc. nº. 404/06, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

“**Praça Augusto Zanforlim – Conjunto Habitacional Duílio Gambini**”

AGORA SE LEIA:

“**Praça Pimpelina Josephina Sartori - Conjunto Habitacional Duílio Gambini.**”

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de dezembro de 2006- Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº. 084/06 – Processo nº. 456/06**, objetivando a contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão-de-obra para urbanização de praças públicas, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações - **Revogada em: 11/12/06** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação nº. 034/06 – Processo nº. 445/06

Analisando os autos, foram verificadas divergências ocorridas em cláusulas do Contrato de Inexigibilidade nº. 034/06 – Proc. nº. 445/06, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser re-ratificados.

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“...responsável pelo gerenciamento e comercialização dos 120 Camarotes, sendo 80 para comercializar e 40 para Comissão Organizadora da 42ª Emapa (Festa Country) a ser realizada de 02 à 10 de Dezembro de 2006”.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

“O valor global do contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser pago nas seguintes condições; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no dia 02/12/06 e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no dia 10/12/06.”

AGORA SE LEIA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“... responsável pelo gerenciamento e comercialização dos 120 Camarotes, sendo 90 para comercializar e 30 para Comissão Organizadora da 42ª Emapa (Festa Country) a ser realizada de 02 a 10 de Dezembro de 2006.”

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor global do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à ser pago nas seguintes condições; R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no dia 02/12/06 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no dia 10/12/06.”

Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de dezembro de 2006- Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito Municipal.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 103/05 – Processo nº. 341/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **JOÃO MARGUES DOS SANTOS**, que objetiva locação de imóvel para instalação do PROCON de Avaré, com prorrogação **até 30 de novembro de 2007** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 108/05 – Processo nº. 357/05**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. **DIEGO GONÇALVES PERES RAMOS**, que objetiva locação de imóvel para instalação da Farmácia Popular do Brasil de Avaré, com prorrogação **até 13 de dezembro de 2007** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

Fica **PRORROGADO** o contrato de licitação na modalidade de **Dispensa nº. 104/06 – Processo nº. 345/06**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Empresa **FUTUREKIDS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, que objetiva prestação de serviços de informática educativa, com prorrogação **até 18 de dezembro de 2006** - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

RATIFICAÇÃO DISPENSA

Dispensa nº. 145/06 – Processo nº. 475/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **CIRULABOR PRODUTOS CURÚRGICOS LTDA**, com valor global de **R\$ 7.890,00** (sete mil oitocentos e noventa reais), objetivando a aquisição de medicamentos para os detentos das PI e PII, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de dezembro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 155/06 – Processo nº. 489/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **SILTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTÉIS LTDA ME**, com valor mensal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da empresa nesta municipalidade, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de dezembro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 157/06 – Processo nº. 491/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **DIGBY BRASILEIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 91.037,40** (noventa e um mil e trinta e sete reais e quarenta centavos), objetivando a aquisição de materiais descartáveis para os PASS, PSFs e Pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de dezembro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 158/06 – Processo nº. 492/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao Sr. **ALEX LOURENÇO LUCCHESI**, com valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), objetivando a locação de imóvel para instalação da Procuradoria Geral do Município, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de dezembro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 160/06 – Processo nº. 494/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com valor global de **R\$ 75.259,50** (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais cinquenta centavos), objetivando a aquisição de cestas básicas de natal para os funcionários municipais, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Dispensa nº. 163/06 – Processo nº. 498/06

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a Empresa **MACROMÉDICA LTDA ME**, com valor global de **R\$ 29.736,00** (vinte e nove mil setecentos e trinta e seis reais), objetivando a aquisição de soluções descartáveis para os PASS, PSFs e Pronto Socorro e aquisição de filmes de Raio X para o pronto Socorro Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 18 de dezembro de 2006 – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.



COMUNICADO

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Art. 5º da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e da Instrução nº 02/95, item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica da despesa com Fomec. de mats. de papelaria, sendo que apresentou proposta de Acordo para recebimento do crédito e que é de interesse do município, sendo também indispensável para manutenção dos serviços administrativos p/ atendimento da população em geral. FORNECEDOR:- MAX PAPER COM. E DISTRIBUIDORA LTDA EMPENHONº 6848, 6849, 6850, 6851, 6517, 6518, 6519, 6520, 6521, 6523, 6524, 6525, 6526, 6527, 6528, 6529, 6530, 6531, 6532, 6533, 6534, 6535 e 6536/2004. VALOR TOTAL:- R\$ 22.423,94

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de Dezembro de 2006

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Resolução SME nº. 008 de 12 de dezembro de 2006
Dispõe sobre o processo de Seleção, escolha e designação dos docentes para exercer as funções de professor coordenador de Área Específica (PCAE) e Professor Coordenador de Educação de Jovens e Adultos – 5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental (PCEJA) da Rede Municipal de Ensino e dá providências correlatas.

A Secretária Municipal de Educação considerando:

- * A relevância da atuação do Professor Coordenador no processo de elaboração e implementação da proposta pedagógica;
- * A importância da articulação e integração entre o Espaço Pedagógico e os PCAE e PCEJA no desenvolvimento do projeto pedagógico das áreas relacionadas objetivando aprimorar o processo de ensino e aprendizagem;
- * A necessidade de se garantir a integração curricular no Ensino Fundamental e Médio; e
- * A necessidade de se potencializar o trabalho articulado entre a escola e as equipes de Supervisão e do Espaço Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Seção I – Das Atribuições

- Artigo 1º** - Ao docente designado para o exercício das funções de Professor Coordenador de Área Específica e Professor Coordenador de EJA caberá:
- I. Auxiliar os professores no desenvolvimento dos projetos e subsidiar os professores no desenvolvimento de suas atividades;
 - II. Potencializar e garantir o trabalho coletivo organizado e participando das HTPCs da área;
 - III. Executar, acompanhar e avaliar as ações previstas no projeto pedagógico do professor de área;
 - IV. Conduzir, juntamente com equipe de professores da área, a elaboração e a implementação da proposta pedagógica da área específica, de forma articulada com a S.M.E.;
 - V. Participar da formulação, do acompanhamento e da avaliação das atividades de natureza pedagógica presentes no Plano de Trabalho da S.M.E.;
 - VI. Identificar as demandas de formação continuada, a partir da análise de indicadores, propondo ações voltadas a para as prioridades estabelecidas;
 - VII. Desenvolver, dentro de sua área específica de atuação, ações de formação continuada, de acordo com o Plano de Trabalho do espaço Pedagógico;
 - VIII. Estimular a utilização de novas tecnológicas na prática docente, nas diferentes áreas do currículo, favorecendo sua apropriação;
 - IX. Orientar as equipes escolares para a utilização e otimização dos ambientes de aprendizagem e dos equipamentos e materiais didáticos disponíveis;
 - X. Promover ações que possibilitem a socialização de experiências pedagógicas bem sucedidas;
 - XI. Divulgar e estimular o acesso dos professores ao acervo do Espaço Pedagógico e auxiliá-los na seleção dos materiais disponíveis, incentivando-os a produzir outros materiais pedagógicos;
 - XII. Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a sua articulação com as demais programações de apoio educacional;
 - XIII. Acompanhar e avaliar, através de visitas às Unidades de Ensino, o desenvolvimento da programação da proposta pedagógica da área específica;
 - XIV. Prestar assistência técnica pedagógica aos professores, visando assegurar eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos, para melhoria da qualidade de ensino; e
 - XV. Propor técnicas e procedimentos, selecionar e oferecer material didático aos professores, organizando e propondo sistemática de avaliação nas áreas do conhecimento.

- Seção II – Dos Requisitos**
- Artigo 2º** - São requisitos para o exercício das funções de Professor Coordenador de Área Específica e Professor Coordenador de EJA:
- I. Ser efetivo na Rede Municipal de Ensino;
 - II. Ser titular do cargo;
 - III. Ser portador de habilitação específica de ensino superior em curso de licenciatura de graduação plena;
 - IV. Contar com no mínimo de três anos de efetivo exercício como docente na Rede Municipal conforme inciso II do parágrafo 1º do artigo 53 do Plano de Cargos e Salários; e
 - V. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e ou áreas de atuação, bem como ações que exijam deslocamentos e viagens.

Parágrafo Único - Para o curso de Educação de Jovens e Adultos (5ª à 8ª séries do Ensino Fundamental e Ensino Médio) caberá um Professor Coordenador que esteja em efetivo exercício nesta modalidade atendendo a Rede Municipal de Ensino.

Seção III – Do Processo De Escolha e Designação Dos PCAEs e PCEJA

- Artigo 3º** - O processo de seleção e escolha dos docentes para o exercício das funções de PCAE e PCEJA ocorrerá:
- I. A cada dois anos na primeira semana do mês de Dezembro, conforme resolução SME nº 002/2004 Artigo 1º;
 - II. Através de apresentação de projeto dos interessados para a Secretaria Municipal de Educação para ratificação do supervisor de ensino; e
 - III. Através de apresentação do projeto dos interessados para os pares para votação;

Parágrafo Único - Em caso de empate no processo avaliativo será dada prioridade de escolha para o professor que obtiver maior disponibilidade de tempo, conforme mencionado no inciso IV do artigo 2º desta resolução. Não havendo candidatos para o cargo, permanecerá o professor designado anteriormente e não havendo interesses entre os pares a S.M.E. nomeará um PCAE e PCEJA da Rede Municipal de Ensino

Seção IV – Da Jornada De Trabalho

Artigo 4º - Para o exercício das funções, o PCAE designado cumprirá uma jornada de trabalho de:

- I. 32 horas semanais + HTPC para coordenador de Arte;
- II. 32 horas semanais + HTPC para coordenador de Educação Física;
- III. 32 horas semanais + HTPC para coordenador de Inglês; e
- IV. 32 horas semanais + HTPC para coordenador de EJA

Seção V – Do Afastamento Do PCAE e PCEJA

Artigo 5º - Não haverá substituição para o PCAE e PCEJA podendo ocorrer nova designação quando o professor designado:

- I. Pedir dispensa das funções;
- II. Não corresponder às atribuições conforme avaliação por escrito dos pares e apresentada a SME para ratificação; e
- III. Afastar-se por período superior a 60 dias.

Parágrafo Único - Na ausência do PCAE e PCEJA por período não superior a 60 dias, as atribuições inerentes ao mesmo deverão ser contempladas pela sede.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela S.M.E.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Avaré, 19 de Dezembro de 2006.

ROSITA MARIA CORRÊA SILVESTRE DE BARROS
 Secretária Municipal de Educação



LEIS

Lei nº 895, de 14 de dezembro de 2006
(ESTA PUBLICAÇÃO PREVALECE SOBRE A ANTERIOR)
 (Altera os artigos 2º e 3º da Lei nº 735, de 23 de junho de 2006, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Os Artigos 2º e 3º da Lei nº 735, de 23 de junho de 2006, passam a ter a seguinte redação:-

“Artigo 2º - Serão contratados através do presente convênio para atuarem na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, até o número de 20 (vinte) estagiários, com a seguinte qualificação e bolsa mensal oferecida:-
 * 20 (vinte) estagiários – Cursando Nível Superior - Bolsa/mês R\$ 350,00 – valor R\$ 7.000,00 mensais;

* Contribuição mensal ao CIEE – R\$ 55,00 – valor R\$ 1.100,00 mensais;
 * Valor Total mês – R\$ 8.100,00 (oito mil, e cem reais) mensais.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta da dotação informada no Projeto original”.

Parágrafo Único - O convênio previsto nesta lei terá a vigência de 1 (um) ano, respeitando a vigência do respectivo crédito orçamentário”.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
 PREFEITO MUNICIPAL

Lei nº 897 de 06 de dezembro de 2006
(Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos vereadores para a legislatura 2009-2012).

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré para a legislatura 2009-2012 será de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

Artigo 2º - O Vereador Presidente, enquanto mantiver esta qualidade perceberá o subsídio mensal de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Artigo 3º - A ausência do Vereador às sessões ordinárias e extraordinárias implicará o desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais) por sessão.

Artigo 4º - Os subsídios pagos aos Vereadores não poderão ultrapassar:

I – individualmente para cada Vereador a remuneração do Prefeito Municipal;

II – anualmente, no seu somatório, a cinco por cento da receita municipal.

Artigo 5º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros nos cofres do Município, exceto:

I – a receita de contribuições de servidores destinada à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II – operações de crédito;

III – receita de alienação de bens móveis e imóveis;

IV – transferências oriundas da União ou do Estado através do convênio ou não para a realização de obras ou manutenção de serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

Artigo 6º - Os subsídios de que trata esta Lei serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice dos servidores municipais, a partir do segundo ano de mandato.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 06 de Dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
 PREFEITO MUNICIPAL



DECRETOS

Decreto nº 1.312, de 14 de dezembro de 2006
 (Corrige o valor da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA -

Artigo 1º - Fica fixado em R\$ 1,70 (um real e setenta e quatro centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Avaré – UFMA, criada pela Lei Complementar nº 1, de 02 de fevereiro de 2001, corrigido monetariamente pelo fator IPCA-IBGE acumulado no ano de 2006.

Parágrafo único - O valor a que se refere o caput deste artigo vigorará a partir de 1º de janeiro de 2007 como indexador e fator de correção dos impostos, taxas, contribuições de melhorias, preços públicos e multas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 14 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
 SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lago da entrada da cidade ganhará chafariz

MÁRIO BIXIGA

Em breve a Prefeitura da Estância Turística de Avaré dará início a implantação de um chafariz no Lago Manoel Rodrigues, na entrada da cidade.

O chafariz, com cerca de 9 metros de altura, será colocado no centro

do lago e proporcionará mais um atrativo para o turista que visita a cidade. Além disso, embelezará a entrada da cidade, pois o lago é um cartão de visita da cidade, pois fica às margens da Rodovia SP-255, bem na entrada de Avaré.



Lago Manoel Rodrigues é o cartão de visita de Avaré

Escola Clarindo Macedo ganha gabinete odontológico



Escola Clarindo Macedo fica no Bairro Jardim Paineiras

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a implantação de um gabinete odontológico na escola Clarindo Macedo, no Bairro Jardim Paineiras.

No total são 36,77 metros quadrados de área construída, onde o

gabinete odontológico irá beneficiar as crianças, não só da escola, mas também das adjacências.

Este é mais um investimento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, proporcionando melhorias na educação e na saúde de população.

Bairro Duílio Gambini terá nova praça

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré já começou os trabalhos para a construção de uma nova praça no bairro Duílio Gambini. Trata-se da Praça Pimpinela Sartori, que está sendo construída na entrada do bairro.

Inicialmente estão sendo realizados os trabalhos de terraplanagem da área, que em

breve receberá toda a estrutura, como passeio com mosaico português, guias de jardim, bancos, iluminação e completo ajardinamento.

Com mais esta praça o Bairro Duílio Gambini ganha novo aspecto. Recentemente a Prefeitura já havia entregue a Praça

Padre Paulo Roberto Justino para o bairro, proporcionando assim mais uma área de lazer para a população local.

MÁRIO BIXIGA



Praça está sendo construída na entrada do bairro

P **Certeza de Avaré**
melhor para todos.

Presépios elevam o espírito natalino em Avaré

MÁRIO BIXIGA



Presépio montado no PAS do Bonsucesso



No Largo do Mercado foi montado um grande presépio

Para que o espírito natalino esteja cada vez mais na mente de todos nesta época do ano, Avaré se enfeita e busca manter uma tradição de séculos, que é a montagem de presépios.

Nas duas principais praças da cidade foram montados presépios, como no Largo da Matriz, onde uma gruta com Maria, José e o Menino Jesus, representam o nascimento de Cristo.

No Largo São João foi montada uma espécie de capela, onde existe um grande presépio, com a representação do nascimento de Cristo, inclusive com os Três Reis Magos.

Além dos presépios montados ao ar livre, em algumas repartições públicas também receberam os ornamentos. Como é o caso do PAS do Bonsucesso, onde já se tornou tradição o presépio montado pela enfermeira Márcia Pancioni, que

com todo cuidado, mantém viva a tradição.

Avaré também conta com a demonstração do Presépio Vivo, como vem acontecendo no Largo da Matriz e no Largo do Mercado.

A História do Presépio

Tornou-se costume em várias culturas montar um presépio quando é chegada a época de Natal. Variam em tamanho, alguns em miniatura, outros em tamanho real. O primeiro presépio do mundo terá sido montado por São Francisco de Assis em 1223. Nesse ano, em vez de festejar a noite de Natal na Igreja, como era seu hábito, o Santo fê-lo na floresta de Greccio, para onde mandou transportar uma manjedoura, um boi e um burro, para melhor explicar o Natal às pessoas comuns. O costume espalhou-se por entre as principais Catedrais, Igrejas e



No Largo da Matriz, imagens representam o nascimento de Cristo

Mosteiros da Europa durante a Idade Média, começando a ser montado também nas casas de Reis e Nobres já durante o Renascimento. Em 1567 a Duquesa de Amalfi mandou montar um presépio que tinha 116 figuras para representar o nascimento de Jesus, a adoração dos Reis Magos e dos pastores e o cantar dos anjos. Foi já no Século XVIII que o costume de montar o presépio nas casas comuns se disseminou pela Europa e depois pelo mundo.

Em Portugal o presépio tem tradições muito antigas e enraizadas nos costumes populares. Este é montado no início do Advento sem a figura do Menino Jesus que só é colocada na noite de Natal, depois da Missa do Galo. Em algumas regiões do Brasil, essa tradição é mantida.

Tradicionalmente é perto do Presépio que são colocados os presentes que são distribuídos depois de se colocar a imagem do Menino Jesus. O Presépio é desmontado no "dia de Reis".



Presépio vivo também é encenado em Avaré

PROBLEMAS COM DROGAS ? PROCURE

Narcóticos Anônimos

Maiores informações: LINHA DE AJUDA
[14] 3624-7999
 C.S.A. Centro Oeste Paulista
 Reuniões 2ª e 5ª: 20:00 hs. - Sábado - 16:00 hs.
 Rua Professor Antonio Ferreira Inocêncio, 546

Sorteio dos prêmios do IPTU será no dia 30 de dezembro



MÁRIO BIXIGA

Premiados receberão um carro 0km, uma moto e uma TV 29 polegadas

Prefeitura mantém trabalhos para construção de creche no Plimec



MÁRIO BIXIGA

Trabalhos da Creche do Plimec estão bastante adiantados

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré continua com os trabalhos para a construção de uma creche no Bairro Plimec. A terraplanagem da área e o muro já foram construídos. No momento os tra-

balhadores estão realizando a construção das dependências da creche, já chegando na fase final, com a

colocação do telhado. Posteriormente será iniciada a pintura.

A área total, pertencente a Prefeitura é de 3.196,26 metros quadrados. No local serão construídas salas para maternal, pré e jardim. A creche ainda contará com berçário, sala de vídeo e área de recreação. O total da área construída será de 718,66 metros quadrados.

Depois de pronta a creche atenderá crianças da Vila Martins III, Plimec e Jardim Bonsucesso II. A creche está sendo construída em frente ao CSU (Centro Social Urbano).

No próximo dia 30 de dezembro será realizado pela Secretaria Municipal de Fazenda o sorteio dos prêmios do IPTU de Avaré. O sorteio acontece às 10 horas da manhã, no Coreto do Mercado Municipal. Os premiados receberão um carro 0 km, uma moto 125cc e uma TV 29 polegadas.

A participação do sorteio será apenas para os contribuintes que estiverem em dia com seus tributos junto a Prefeitura

ra, sendo necessária a quitação total dos débitos. Neste caso não se aplica as situações de parcelamento da dívida, como o Refis, por exemplo. A entrega de prêmios é uma forma de premiar aqueles contribuintes que sempre estiveram em dia com o pagamento do IPTU.

O sorteio será feito através do número de cadastro do imóvel e será aberto ao público, onde toda a população poderá participar.

Prefeitura implanta nova praça no Recanto da Biquinha



MÁRIO BIXIGA

Praça faz parte dos investimentos que a Prefeitura está fazendo no local

Depois de denominar oficialmente o local de Recanto da Biquinha, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na área com uma série de melhorias para a população local.

Dentre essas melhorias está a implantação de uma nova praça no local, deixando o

Recanto da Biquinha com uma melhor arborização. A praça contará com calçada em mosaico português e toda infraestrutura necessária.

Esta é mais uma etapa dos investimentos que já foram feitos pela Prefeitura e outros que ainda serão realizados.

Equipes da SEME conquistam títulos importantes

As equipes dentinho e fraldinha da SEME (Secretaria Municipal de Esportes) de Avaré, conquistaram títulos importantes no último fim de semana. O time dentinho foi campeão da Copa Piratininga de Futebol, importante torneio regional disputado na cidade de Piraju. Já a equipe fraldinha ganhou o título do 24º Campeonato Padre Emílio Immoos, tradicional competição municipal.

O time dentinho disputou a final da 5ª Copa Piratininga contra o time de Taquai. O jogo aconteceu no último sábado (dia 16/12) no estádio Gilberto Moraes Lopes, em Piraju, e no final o time avareense venceu por 2x1. Os gols da SEME foram marcados por João Pedro e Vitor Augusto. Com mais essa vitória a equipe avareense sagrou-se campeão invicta do torneio. Esse é o segundo título da SEME/Avaré na Copa Piratininga pela categoria dentinho. No ano passado o time avareense já havia vencido o torneio. Além do título a SEME/Avaré ainda contou com o artilheiro da competição, que foi Vitor Augusto.

Durante toda a campanha Avaré empatou com Arandu por 1x1, empatou com Chavante por 1x1, venceu Bernardino de Campos por 2x1, venceu a Escolinha do São Caetano de



Equipe Dentinho da SEME/Avaré foi campeão da Copa Piratininga

Santa Cruz do Rio Parado por 5x0, empatou com a Nova Geração de Ourinhos por 0x0 (venceu nos pênaltis por 3x2) e na decisão bateu Taquai por 2x1.

A campanha vitoriosa da SEME/Avaré contou com os seguintes jogadores: Jean, Gustavo, Deivid, Romário, Max, Maiko, Deivid Araújo, Vitor Augusto, Diego, Ricardinho, Murilo, João Pedro, Vitor Almeida, Jéferson, Vinicius, Luciano, Robinho e Luiz Gustavo. A comissão técnica é formada por Cláudio Machado, Marco Antonio, João Paulo Cardoso, Paulo Roberto, além do técnico e coordenador Bugrinho.

Padre Emílio

No último dia 14 de dezembro, a equipe fraldinha da SEME/Polícia Civil ficou com o título de campeão do 24º Campeonato Padre Emílio Immoos. A partida decisiva aconteceu no Estádio de Chácara Santana (AA Avareense-



Equipe Fraldinha ganhou o 24º Campeonato Padre Emílio Immoos

se) contra o próprio time da AA Avareense. No final a SEME venceu por 9x0 para ficar com o título.

O time da SEME, comandado pelo técnico Bugrinho, fez uma campanha exemplar marcando 49 gols e sofrendo apenas 1, vencendo todos seus jogos: 4x0 contra a AA Avareense, 10x0 contra o Vila Jardim, 7x0 contra o Bairro Alto, 3x1 contra o Fluminense, 16x0 contra o Vila Jardim e 9x0 contra a AA Avareense na final. Os principais artilheiros da equipe foram Richard Luiz Ramos (16

gols) e Matheus Lemos (13 gols). O time ainda contou com: Leonardo, Alemão, Wellington, Mikael, Renato, Vitor Antonio, Breno, Caneis, Matheus Lemos, Richard, Douglas, Maikon, Ruan, Marquinhos, Gabriel, Wesley, Vitor Nereu. A comissão técnica é formada por Bugrinho (técnico), João Paulo Silva (auxiliar) e Paulo Roberto (roupeiro).

O Campeonato Padre Emílio Immoos é organizado por Cláudio Alves Machado e conta com total apoio da Secretaria Municipal de Esportes.

Antiga Estação da Barra Grande recebe melhorias



Prédio está recebendo nova pintura e reforma no telhado e forro

O prédio onde funcionava a antiga Estação Ferroviária do Distrito de Barra Grande está recebendo melhorias por parte da Prefeitura da Estância Turística de Avaré. O local está recebendo nova pintura, além de contar com reforma no telhado e no forro.

A antiga estação é um prédio histórico e por este motivo a Prefeitura está investindo para que o local seja mantido.

Atualmente o prédio abriga o Posto de Saúde da Barra Grande e o Escritório Administrativo do distrito.

Abertas inscrições para Corrida de São Silvestre de Avaré

Estão abertas até o dia 28 de dezembro as inscrições para a 61ª Corrida de São Silvestre. A tradicional prova disputada em Avaré é uma realização da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), Câmara Municipal e da Rádio Avaré AM. A prova conta ainda com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação, Polícia Militar, Centro Avareense, ACIA e Imprensa escrita e falada.

A prova será disputada em um percurso de 10 mil metros. O trajeto será o mesmo do ano

passado, com a saída de frente a agência dos Correios na Rua Rio Grande do Sul e a chegada na Rua Alagoas, de frente ao Centro Avareense.

A prova será disputada nas categorias Adulto Masculino (de 16 a 39 anos), Adulto Feminino (acima de 16 anos), Veterano A (de 40 a 50 anos), Veterano B (de 50 a 60 anos) e Veterano C (acima de 61 anos).

As inscrições podem ser feitas na SEME (Concha Acústica - 3732 0756), ACIA (Rua Rio de Janeiro, 1622 - 3733 1366). Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone 3732 1589.

Esta publicação prevalece sobre a anterior Decreto nº 1.317, de 19 de dezembro de 2006
(Dispõe sobre a nomeação de Conselho Administrativo, de acordo com o artigo 50, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 475, de 06 de Agosto de 2003.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, e

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Ficam nomeados, nos termos do artigo 50, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 475, de 06 de Agosto de 2003, os membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré.

PRESIDENTE:

NAHSCIR MAZZONI NEGRÃO

SUPLENTE DE PRESIDENTE:

MARISA TEIXEIRA FÉLIX

MEMBROS:

MARCELO ALVES DE GÓES;

LUIZ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO;

MARCELO HOLTZ DE ALMEIDA;

OSWALDO BOUÇAS MENDES;

JAIME APARECIDO PEPE;

FLÁVIO CELSO NEGRÃO;

OSWALDO RIZZO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de dezembro de 2006.

JOSELYR B ENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Decreto n.º 1.318, de 19 de dezembro de 2006
(Regulamenta o Horário de Expediente do Banco do Povo.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - O atendimento do Banco do Povo, a partir desta data, será de segunda a sexta feira, com o seguinte horário:-

* Horário de Atendimento ao Público:- das 9:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Avaré, aos 19 de dezembro de 2006.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 43/2006

(Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré no dia 22 de dezembro de 2.006 e dá outras providências)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS,

D E C L A R A : -

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, no dia 22 de dezembro de 2006.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ,
aos 21 de dezembro de 2.006.

JOSÉ RICARDO CARDOZO BARRETO
Presidente

ROSANA ALICE U. RIBEIRO PAULUCCI
Vice-Presidente

MARIALVA ARAUJO DE SOUZA BIAZON
1.º Secretária

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Pague em dia seu IPTU e concorra a prêmios

Sorteio será pelo nº do cadastro do imóvel

1º lugar - 1 carro 0Km

2º lugar - 1 moto 0Km

3º lugar - 1 TV 29 polegadas

Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal de Comunicação

IPTU

Certeza de Avaré Melhor para todos.

SORTEIO

30/12

AS 10h00 no Largo do Mercado

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS



AVARÉ
Governo de Trabalho

61ª Corrida de Avaré

São Silvestre

31 Dezembro 2006 - 21 horas

**Você não
pode perder...**

Inscrições:

SEME: (Concha Acústica) (14) 3732-0756 - **ACIA:** Rua Rio de Janeiro, 1622 (14) 3733-1366 FAX 3733-1391

Informações: (14) 3732-1589

Troféus e Medalhas

(Medalhas para todos os participantes)

Maior premiação do Esporte

Grande queima de fogos

**Inscrições até:
28/12/2006**

PERCURSO: 10.000 metros

Equipes com **5** corredores
(previamente inscritos)



CATEGORIAS:

Adulto Masculino
16 a 39 anos

Adulto Feminino
Acima de 16 anos

Veterano "A"
40 a 50 anos

Veterano "B"
50 a 60 anos

Veterano "C"
Mais de 61 anos

Idade mínima de 16 anos



REALIZAÇÃO:

- Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré
- Secretaria Municipal de Esportes
- Rádio Avaré

APOIO:

- Secretaria Municipal de Comunicação
- Polícia Militar
- Centro Avareense
- Associação Comercial e Industrial de Avaré
- Imprensa Escrita e Falada

Secretaria de Turismo realiza Projeto Natal Vivo

MÁRIO BIXIGA



Casa do Papai Noel foi montada no Lanchódromo

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Turismo, e em parceria com o Santuário Nossa Senhora das Dores, está realizando o Projeto Natal Vivo.

O objetivo é resgatar as verdadeiras tradições natalinas, abrindo espaço para manifestações culturais e divulgando os eventos da festa de Natal no calendário turístico da cidade.

Dentre as atrações que ocorrerão durante o mês de dezembro, está a montagem de um presépio de imagens fixas e um presépio vivo. Até o dia 24, haverá execução de músicas natalinas no período da noite direcionada ao público itinerante do local. O evento conta ainda com a presença de corais e bandas. Neste sábado (dia 23/12), acontece a apresentação da Banda

Marcial de Arandu. No domingo, véspera de Natal, acontece a encenação retratando o Nascimento de Jesus com o grupo Horizonte Novo, coordenado pela professora Marta Vilela.

A Secretaria de Turismo também realizará, através de uma parceria com a Snitran Comunicação Visual, uma exposição de Bonsai, que acontece até o dia 24, no pátio da igreja Matriz, ao lado do presépio, sendo assim um agregado ao evento. A exposição contará com a presença dos bonsaistas Alvaro Martins, Cristiano Silva e Charles Santos.

A Secretaria de Turismo juntamente com a empresa Atlântica - responsável pela concessão da Praça de Alimentação - transformou um já conhecido local de lazer de turistas e da popu-



Todas as noites acontecem apresentações, como a do Coral do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora das Dores

lação avareense, num atrativo natalino com uma decoração reluzente que chama a atenção aos olhos de quem passa no local.

É um grande diferencial nas atrações turísticas e natalinas neste ano, com a criação da Casa do Papai Noel, no primeiro box da Praça de Alimentação com a presença do Bom Velinho distribuindo doces.

Tendo a Secretaria de Turismo como cartão de visita, por sua localização, além é claro de sua função, está contando com luzes e enfeites Natalinos, para que a visão da entrada principal da cidade seja valorizada e chamativa para a recepção dos turistas.

Bairro Duílio Gambini terá Natal das Crianças

A comunidade do Bairro Duílio Gambini estará realizando neste sábado (dia 23 de dezembro), uma grande festa para as crianças do bairro. Na oportunidade serão distribuídos brinquedos para as crianças e um sensacional almoço para todos. A festa está programada

para acontecer a partir das 12 horas, quando será servido o almoço na escola Duílio Gambini. Logo em seguida, serão entregues os brinquedos para as crianças.

O Natal das Crianças do Bairro Duílio Gambini é organizado pelo Grêmio Recreativo Água da Onça e ainda

conta com a colaboração de Carol e Jota, além de empresas que fizeram doações, como Indústria de Pisos Avaré e Fábrica de Manequins. O evento ainda conta com o apoio da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria de Comunicação.



Papai Noel chegará de pára-quadras em Avaré

MÁRIO BIXIGA



No ano passado um grande número de pessoas participaram da festa. Neste ano serão 5 mil brinquedos

Uma grande festa está programada para o dia 23 de dezembro com o Natal das Crianças da Estância Turística de Avaré. O evento é promovido pela Secretaria

Municipal do Bem Estar Social e contará uma grande atração. A chegada do Papai Noel neste ano será diferente e virá de pára-quadras. A chegada do Papai Noel

está prevista para às 10 horas da manhã.

No início deste mês fora abertas as inscrições na Secretaria Municipal do Bem Estar Social para que as cri-

anças se cadastrassem para receber os brinquedos. Serão distribuídos cerca de 5 mil brinquedos, além lanches, refrigerantes e brinquedos.

Concurso premiará melhores enfeites natalinos

MÁRIO BIXIGA



No Largo do Mercado crianças podem tirar fotos com o Papai Noel

Através de uma parceria entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sindicato dos Empregados no Comércio (SEC), está acontecendo o III Concurso de Enfeites Natalinos. A exemplo do que já ocorreu no ano passado o evento premiará os melhores enfeites em lojas e residências.

Serão premiadas as três lojas e as três residências melhores enfeitadas. A primeira receberá R\$ 300,00, a segunda R\$ 200,00 e a terceira R\$ 100,00, em cada categoria.

O início da promoção foi no dia 18 de dezembro, quando houve uma passeata pelas principais ruas da cidade. No Largo do Mercado

durante toda semana, esteve o Papai Noel e ainda foi realizado um show musical a cada noite. Durante a realização do evento um telão onde serão exibidos os estabelecimentos comerciais e residências participantes. As crianças também puderam tirar fotos com o Papai Noel. As fotos poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Cultura.

A definição dos vencedores nas duas categorias será de forma diferente. Para os estabelecimentos comerciais haverá uma votação onde todos poderão participar. No caso das residências será formada uma comissão julgadora composta por artistas plásticos de Avaré.

Feliz Natal

Que neste Natal seja repleto de paz e fraternidade e o Ano Novo de muitas realizações!
Boas Festas e um Feliz 2007

São os votos de toda equipe do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré
Secretaria Municipal de Comunicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

**Certeza de Avaré
melhor para todos.**